



ATO Nº. 03, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino em sua 2ª Sessão Ordinária de 15 de Maio de 2024, e, considerando a situação de excepcionalidade da greve docente, deflagrada em 2 de maio de 2024, e da solicitação do Ofício Nº144/2024 - DIREG/CEFET, aprovar o envio das propostas a seguir:

Art. 1º - Manutenção do calendário acadêmico, com a adoção de medidas de excepcionalidade, com a finalidade de mitigar o impacto do período de greve docente sobre o ensino e o desempenho discente;

Art. 2º - Suspensão do registro de frequência e a realização de avaliações dos discentes nas disciplinas entre o dia 02/05/2024 até o fim do movimento grevista;

Art. 3º - Reabertura do prazo para solicitação de trancamento de disciplinas até o último dia do período do calendário atualizado após o fim da greve;

Art. 4º - Manutenção do registro de frequência das atividades que envolvam bolsas;

Art. 5º - Comprometimento do Conen em fazer um calendário com reposição dos dias de greve.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 16/05/2024 18:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29434
Código de Autenticação: 7662b2866f

